



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

RESOLUÇÃO CBHLSJ Nº 186, de 23 de junho de 2023.

“Revoga a Resolução CBHLSJ nº 134/2020, e aprova a aplicação de recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 48.050,41 (quarenta e oito mil cinquenta reais e quarenta e um centavos) para projeto de revitalização das margens do Rio Una, na Região Hidrográfica Lagos São João”.

O Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una - CBHLSJ, reconhecido e qualificado pelo Decreto Estadual nº 36.733, de 08 de dezembro de 2004 - Atos do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e na Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e conforme disposto em Regimento Interno, e:

Considerando que o Consórcio Intermunicipal Lagos São João – CILSJ é a Entidade Delegatária para exercer funções de Agência de Água para a Região Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una, conforme Contrato de Gestão nº 61/2022 firmado entre o CILSJ e o Instituto Estadual do Ambiente - INEA, com a interveniência do CBHLSJ;

Considerando a Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e o Decreto Estadual nº 35.724, de 18 de julho de 2004, que regulamentam a competência dos comitês de bacia hidrográfica do Estado do Rio de Janeiro em destinar recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – FUNDRHI-RJ para aplicação em projetos para a conservação dos recursos hídricos;

Considerando a atribuição do CBHLSJ, prevista no artigo 6º, inciso XIII do seu Regimento Interno, em aprovar os programas anuais e plurianuais de investimentos, em serviços e obras de interesse em recursos hídricos, tendo por base o respectivo Plano de Bacia Hidrográfica;



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

Considerando a resolução CBHLSJ nº 102, 26 de agosto de 2019, que instituiu o Plano Plurianual de Investimentos do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una para o período de 2019-2022;

Considerando a decisão do Sub Comitê do Rio Una em recomendar a aprovação de liberação de recursos da rubrica “ações emergenciais” para projeto de revitalização das margens do Rio Una na Região Hidrográfica Lagos São João, devido a importância para sua recuperação ambiental; alterando então a resolução onde se fala de leito do rio.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a aplicação de recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 48.050,41 (quarenta e oito mil cinquenta reais e quarenta e um centavos) para projeto de revitalização das margens do Rio Una, na Região Hidrográfica Lagos São João.

Parágrafo único – A disponibilização de recurso financeiro para a execução desta ação está regulamentada na Resolução nº 102/2019 do CBHLSJ, rubrica “Ações emergenciais”, referente ao ano de 2019, constante na Tabela 7.

Art. 2º - Esta resolução deverá ser encaminhada ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – CERHI/RJ, e ao Instituto Estadual do Ambiente – INEA, para fins de informação.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em Plenária.

São Pedro da Aldeia/RJ, 23 de junho de 2023.

EDUARDO GOMES PIMENTA
Presidente
Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João